

PORTARIA Nº. 850 /2016, DE 13 DE Setembro DE 2016.

“Institui Comissão e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os artigos 26, V e 139 do Regimento Geral Acadêmico;

CONSIDERANDO ainda o Despacho nº 1120/2016 da presidência, consubstanciado ao processo nº. 2015.02.007408;

**RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Permanente Disciplinar do Centro Universitário Unirg, que será composta pelos seguintes docentes:

SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Karita Barros Lustosa	Presidente	R\$ 834,72
André Henrique Oliveira Leite	Membro	R\$ 535,65

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 76 da Lei municipal nº 1.755/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Setembro de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 13/09/16  
*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG